



**COMISSÃO DO MERCADO
DE
CAPITAIS**



**COMISSÃO DO MERCADO
DE
VALORES MOBILIÁRIOS**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

A Comissão do Mercado de Capitais de Angola

E

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal
(as Autoridades)

Actuando na qualidade de autoridades administrativas, reconhecendo a crescente actividade internacional nos mercados de valores mobiliários e a correspondente necessidade de cooperação mútua nas questões inerentes à aplicação das leis e disposições regulamentares relativas ao mercado de valores mobiliários dos respectivos países, bem como ao funcionamento dos demais mercados e à protecção dos investidores;

Reconhecendo a importância dos mercados financeiros para o desenvolvimento e crescimento económico, bem como a necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a regularidade dos mercados em Angola e em Portugal;

Considerando, por outro lado, a necessidade de pôr em prática um mecanismo destinado a promover a cooperação e a assistência técnica entre as autoridades, por via de consultas e através de acções de cooperação técnica;

A Comissão do Mercado de Capitais de Angola, legalmente representada por António J. da Cruz Lima e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal, legalmente representada por Carlos Tavares, acordam o seguinte:

I

Os signatários deste Protocolo propõem-se estabelecer um procedimento de cooperação e de diálogo contínuo sobre aspectos da regulamentação dos mercados de valores mobiliários e sobre o seu desenvolvimento e funcionamento em geral, consultar-se sobre assuntos de interesse mútuo a fim de reforçar a cooperação e proteger os investidores, assegurando a estabilidade,

eficiência e integridade dos mercados de valores mobiliários de Angola e de Portugal, a coordenação da supervisão dos mercados e a aplicação das leis ou normas em vigor, relativas a valores mobiliários.

II

As Autoridades cooperam nos domínios da assistência técnica e na formação dos respectivos quadros, através da promoção de acções de formação a fim de reforçar a supervisão, a transparência e a integridade dos respectivos mercados financeiros.

III

As acções de formação podem decorrer em ambos os países, devendo as Autoridades aceitar receber grupos de técnicos em estágio de formação, ou grupos de especialistas em missão de absorção e transferência de conhecimentos.

IV

As Autoridades acordam em informar-se mutuamente sobre a evolução das regulamentações nos domínios que são objecto do presente Protocolo.

V

Sempre que necessário, as Autoridades manterão a vigência deste Protocolo sob uma revisão continuada e consultar-se-ão com vista a tornar mais eficaz a sua vigência e a resolver quaisquer questões que venham a surgir.

VI

As Autoridades podem acordar medidas de ordem prática necessárias a facilitar a aplicação do presente Protocolo.

VII

Em caso de desacordo sobre a interpretação e a aplicação do presente Protocolo, as Autoridades consultar-se-ão com o objectivo de chegar a uma interpretação comum.

VIII

Tendo em vista a concretização dos procedimentos referidos, a Comissão do Mercado de Capitais de Angola e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal determinam entre si as pessoas responsáveis pelos contactos recíprocos e a forma de processamento dos mesmos. Os contactos referidos constam do Anexo ao Presente Protocolo e que dele faz parte integrante.

IX

A Comissão do Mercado de Capitais de Angola e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal tornam público o presente Protocolo.

Assinado por troca de correspondência em Setembro de 2006 e feito em dois exemplares, sendo autênticos ambos os textos.

**Pela Comissão do Mercado
de Capitais de Angola**

**Pela Comissão do Mercado de
Valores Mobiliários de
Portugal**

António J. da Cruz Lima
Presidente em exercício

Carlos Tavares
Presidente do Conselho Directivo

ANEXO**Pessoas de Contacto****Comissão do Mercado de Capitais de Angola**

Rua Alfredo Trony, n.º 2 – 10, 11.º andar
C.P. 5250 LUANDA
República de Angola

Pessoas de Contacto:

Dr. António J. da Cruz Lima – Presidente em exercício
Dr. Hélder da Costa Cristelo – Director Administrativo
Tel: +2442 222 370178
Fax: +2442 222 370866

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Avenida da Liberdade, 252
1056-801 LISBOA
PORTUGAL

Pessoas de Contacto:

Dr. Carlos Tavares – Presidente do Conselho Directivo
Dr. Paulo Câmara – Director Departamento de Assuntos
Internacionais e Política Regulatória
Tel: (00) 351 21 317 70 00
Fax: (00) 351 21 353 70 77/8
E-mail: cmvm@cmvm.pt